

# - Regulamento 2020 -



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro



## VIII PRÊMIO REGIÃO DO CERRADO MINEIRO

### REGULAMENTO

#### ARTIGO 1º – DOS OBJETIVOS

O VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro tem por objetivo principal promover a Denominação de Origem Região do Cerrado Mineiro, bem como os seus produtores, incentivando-os a produzir cafés de alta qualidade e colocando em evidência o “Café Produzido com Atitude: Ético, Rastreável e de Alta Qualidade”.

#### ARTIGO 2º – DA ORGANIZAÇÃO

O VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro é organizado pela Federação dos Cafeicultores do Cerrado, com o apoio das 07 cooperativas e 07 associações que integram o Sistema Região do Cerrado Mineiro.

#### ARTIGO 3º - DA INSCRIÇÃO

##### Atenção

**Independente do número de propriedades/IE (Inscrição estadual), cada produtor/CPF poderá concorrer em apenas uma categoria, ou seja, cada produtor concorre com apenas uma amostra.** Em caso de sociedade, os proprietários terão que elencar um dos sócios para que a inscrição seja feita em seu nome e, além disso, selecionar a categoria que pretendem concorrer.

**Exemplo:** Produtor José Cerrado, possui a fazenda Maravilha e Fazenda Boa Vista. Para inscrever no prêmio terá que selecionar o melhor lote de uma das propriedades, seja de CD ou Natural, para inscrever no VIII Prêmio. Caso opte por inscrever um lote de café Natural, da Fazenda Boa Vista, **NÃO PODERÁ** inscrever amostra de CD para esta mesma fazenda e nenhuma outra amostra da Fazenda Maravilha. .

Estão habilitados a efetuarem inscrição e concorrer com amostras de café arábica, produzidas no ano/safra 2020/2021, somente cafeicultores devidamente credenciados à Federação dos Cafeicultores do Cerrado. Abaixo estão listados os critérios para o credenciamento:



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

• Sendo o **produtor cooperado** à uma das cooperativas e/ ou **associado** em uma das associações filiadas à Federação dos Cafeicultores do Cerrado, pode realizar seu credenciamento junto a entidade.

• Caso **não seja cooperado** à uma das cooperativas e/ ou **ser associado** em uma das associações filiadas à Federação dos Cafeicultores do Cerrado, o produtor pode entrar em contato com a Federação dos Cafeicultores do Cerrado para efetuar seu credenciamento.

• A propriedade credenciada deve estar em um dos 55 municípios produtores de café da Denominação de Origem - Região do Cerrado Mineiro (**lista no Anexo I**).

• Os dados necessários para o credenciamento de propriedade, os quais são adicionados ao sistema de rastreabilidade da Região do Cerrado Mineiro, são de responsabilidade da cooperativa e/ou associação e/ou Federação dos Cafeicultores do Cerrado que fará o credenciamento do produtor.

• A propriedade de café deve estar situada a, no mínimo, **800 metros** acima do nível do mar (altitude mínima).

• Termo de Responsabilidade: deve ser preenchido com os dados do produtor e assinado pelo mesmo. Caso seja verificada a ilegitimidade da assinatura do termo, poderá ocorrer a exclusão do Credenciamento do produtor à Certificação de Origem e Qualidade.

• O produtor precisa estar em dia com a taxa anual de credenciamento da propriedade junto à Federação dos Cafeicultores. Os valores da taxa anual de credenciamento de propriedade são:

**Quadro 1.** Valores da taxa anual de credenciamento por área de café/propriedade

Área de café (ha)	Valor da taxa anual
1-40 ha	R\$ 50,00
41-160 ha	R\$ 148,75
161-600 ha	R\$ 548,75
Acima de 600 ha	R\$ 750,00

**PARAGRÁFO 1º:** Este Prêmio é composto por duas categorias, sendo uma Natural e outra Cereja Descascado/Despolpado, seguem as descrições destas categorias:

- **Categoria Café Natural:** Sistema pelo qual o café, recém-colhido, pode passar por um processo de lavagem ou não, e a secagem (em terreiro e/ou secador) é totalmente finalizada com casca e pergaminho (café em coco).
- **Categoria Café Cereja Descascados (Despolpados/Desmucilados):** o café cereja descascado é aquele que foi lavado e separado os frutos verdes e boia dos frutos maduros,

passando então por descascador e seguindo posteriormente, para a secagem. E ainda, o café cereja despulpado, desmucilado e/ou lavado são aqueles que após a etapa de descascamento dos frutos a mucilagem aderida ao pergaminho é parcial ou totalmente retirada por métodos de fermentação (despulpado) e/ou por desmuciladores mecânicos (desmucilado).

A ficha de inscrição, que deverá acompanhar a amostra, deverá ser retirada *online* através da intranet, ferramenta de cadastro dos produtores da Região, na qual as cooperativas e associações filiadas ao Sistema Região do Cerrado Mineiro, bem como, armazéns credenciados possuem *login* e senha para acessar e efetuar a inscrição no VIII Prêmio. Segue lista das entidades filiadas à Federação dos Cafeicultores do Cerrado no **Quadro 2**, abaixo:

**Quadro 2.** Lista de filiados e credenciados à Federação dos Cafeicultores do Cerrado, membros da cadeia de custódia.

INSTITUIÇÃO	E MAIL	TELEFONE
CARPEC	<a href="mailto:cafe@carpec.com.br">cafe@carpec.com.br</a>	(34) 3851 2222
COAGRIL	<a href="mailto:bruno.queiroz@coagrill.coop.br">bruno.queiroz@coagrill.coop.br</a>	(38) 2102 2249
COOCACER ARA	<a href="mailto:rodolfo@coocaceraquari.com.br">rodolfo@coocaceraquari.com.br</a>	(34) 3242 6900
CARMOCER	<a href="mailto:contato@carmocer.com.br">contato@carmocer.com.br</a>	(34) 3851 2995
COOPADAP	<a href="mailto:sergio@coopadap.com.br">sergio@coopadap.com.br</a>	(34) 3671 6212
EXPOCACER	<a href="mailto:expocaccer@expocaccer.com.br">expocaccer@expocaccer.com.br</a>	(34) 3839 9300
MONTECCER	<a href="mailto:marcos@monteccer.com.br">marcos@monteccer.com.br</a>	(34) 3842 4590
ACA	<a href="mailto:cafeari@aca.com.br">cafeari@aca.com.br</a>	(34) 3242 8888
ACARPA	<a href="mailto:info@acarpa.com.br">info@acarpa.com.br</a>	(34) 3831 8080
ACRESG	<a href="mailto:marco.costa@emater.mg.gov.br">marco.costa@emater.mg.gov.br</a>	(34) 98882 6302
AMOCA	<a href="mailto:amoca@amoca.com.br">amoca@amoca.com.br</a>	(34) 3842 1966
APPCER	<a href="mailto:appcer@appcer.com.br">appcer@appcer.com.br</a>	(34) 3831 2371
ASSOCAFE	<a href="mailto:assocafe@dsnet.com.br">assocafe@dsnet.com.br</a>	(34) 3851 2481
ASSOGOTARDO	<a href="mailto:assoc-sg@saogotardo.com.br">assoc-sg@saogotardo.com.br</a>	(34) 3671 1463
ACAUÃ	<a href="mailto:comercial@acauas.com.br">comercial@acauas.com.br</a>	(34) 3661-8999
ALTO PARANÁIBA	<a href="mailto:comunicacao@altoparanaibalda.com.br">comunicacao@altoparanaibalda.com.br</a>	(34) 3515 5010
DB ESTATE COFFEE	<a href="mailto:paulohenrique@db.agr.br">paulohenrique@db.agr.br</a>	(34) 3818-2500
FAZENDA DONA NENEM	<a href="mailto:renato@donanenem.com.br">renato@donanenem.com.br</a>	(34) 99939 7939

ARMAZÉM PORTA DO CÉU	<a href="mailto:alvaro@cafeiraportadoceu.com.br">alvaro@cafeiraportadoceu.com.br</a>	(34) 3831-2948
ARMAZÉM LESTE DE MINAS	<a href="mailto:daniel@aglminas.com.br">daniel@aglminas.com.br</a>	(34) 3832-2371
CONTINENTAL	<a href="mailto:rafael@vinhalcafesartesanais.com.br">rafael@vinhalcafesartesanais.com.br</a>	(34) 38314565

As amostras poderão ser enviadas através dos membros da cadeia de custódia, via correios, transportadoras ou entregues diretamente na Federação dos Cafeicultores situada na rua Rio Branco, número 231, bairro Cidade Jardim, CEP- 38747-076, em Patrocínio-MG, sendo que o custo de envio das amostras (quando houver) é por conta do remetente.

**PARAGRÁFO 1º:** É vedado o envio de amostras por parte dos membros presentes das comissões Organizadora, Técnica e Julgadora do VIII Prêmio, bem como, dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração (presidentes das Cooperativas) e do Comitê Institucional (presidentes das Associações) da Federação dos Cafeicultores do Cerrado.

## ORGANIZAÇÃO

### ARTIGO 4º - DA REALIZAÇÃO

O VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro terá suas atividades compostas pelas seguintes comissões:

- I – COMISSÃO ORGANIZADORA;**
- II – COMISSÃO AUDITORA;**
- III – COMISSÃO JULGADORA.**

#### **I- COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora, que é composta por colaboradores da FEDERAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CERRADO, será responsável por planejar, gerir e executar o VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro. São responsabilidades desta Comissão Organizadora:

- Garantir com que em cada etapa os prazos e atividade programadas sejam cumpridas;
- Coordenar as etapas de codificação das amostras aptas pela COMISSÃO AUDITORA contratada;
- Divulgar os resultados do **VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro** aos seus participantes;
- Selecionar e credenciar os classificadores e degustadores de café que irão compor a COMISSÃO JULGADORA tanto para a etapa classificatória e de conferência quanto para a etapa de ranqueamento;
- Receber as amostras de cafés devidamente codificadas pela Comissão Auditora, para preparo e avaliação de forma isenta e imparcial, seguindo a metodologia para cafés especiais proposta pela Associação de Cafés Especiais - SCA;
- Coordenar e executar os trabalhos operacionais relacionados à torra, estabelecendo curvas de torras adequadas para cada padrão de café recebido e documentando os processos;
- Coordenar e executar as provas sensoriais, sendo responsáveis por todos os trabalhos operacionais e técnicos envolvidos;
- Utilizar a metodologia da SCA/CQI, para avaliação sensorial de todas as amostras;
- Coleta da amostra real dos lotes finalistas nas cooperativas e armazéns credenciados, que os produtores envolvidos depositaram em big bag, e após coleta (10 quilos de café) lacrar o big bag;
- Conferir as amostras reais com as amostras selecionadas na etapa classificatória para assim estabelecer a participação das amostras para a etapa de ranqueamento;
- Realizar a conferência físicas dos lotes classificados;
- Coordenar e realizar as provas das amostras de conferência juntamente com os mesmos Q-Graders da etapa classificatória;
- Coordenar as provas do *cupping* do leilão;
- Intermediar o trâmite financeiro entre comprador e armazém responsável pelo recebimento e entrega do café e produtor;
- Alinhar, junto à Expocaccer a auditoria de embarque e a logística de retirada dos lotes.
- Resolver os casos omissos deste regulamento, em caráter definitivo.

## II- COMISSÃO AUDITORA

A Comissão Auditora será composta pela SAFE TRACE CAFÉ e SAVASSI, as quais terão as seguintes atribuições:

### i. SAFE TRACE CAFÉ

- Codificar, de forma confidencial e imparcial, as amostras recebidas e aferidas pela Comissão Organizadora, para as etapas classificatória, de conferência e de ranqueamento;
- Tabular todos os resultados obtidos durante as etapas do VIII Prêmio da Região do Cerrado Mineiro, sendo elas: etapa classificatória, etapa de conferência, etapa de ranqueamento e também da etapa do ético e rastreável;
- Homologar os resultados obtidos.

### ii. SAVASSI

- Auditar a entrada dos lotes finalistas (preparados) na Expocaccer;
- Auditar as etapas de viração de sacaria e lacrações (Selo de Origem e Qualidade da Região do Cerrado Mineiro) no armazém da Expocaccer;
- Auditar os embarques dos lotes finalistas.

## III- COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora terá duas composições diferentes, sendo a primeira composição visando as **etapas classificatórias e de conferência**, composta por 05 (cinco) Q- Graders, previamente convidados pela Comissão Organizadora. Nesta etapa serão classificadas **10 amostras para a categoria natural e 5 amostras para a categoria cereja descascado**.

A **etapa de ranqueamento** será composta também por 5 (cinco) Q Graders convidados pela Comissão Organizadora. O julgamento desta comissão será base para o ranqueamento dos cafés, estabelecendo as posições das amostras, segundo a sua qualidade sensorial.

## ARTIGO 5° – DAS AMOSTRAS INSCRITAS

Somente serão aceitos no VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, cafés da espécie arábica, safra 2020/2021, **tipo 2/3-8 Defeitos**, de acordo com a tabela de Classificação Oficial Brasileira - COB, contida na instrução normativa nº08 de 11 de junho de 2003, do MAPA, **peneira 16 e acima**, com vazamento **máximo de 5% na peneira 16 e livre de grãos PVA**.

**A Comissão Organizadora irá conferir o que está exposto no Artigo 3º deste regulamento, que resumidamente são os seguintes critérios:**

- A veracidade dos dados apresentados na ficha de inscrição apresentada com a amostra inscrita no VIII Prêmio da Região do Cerrado Mineiro;
- A situação do cadastro do produtor e credenciamento propriedade que a amostra é proveniente;
- O peso da amostra inscrita, a qual deve ser de no mínimo 1,5 kg (um quilo e quinhentos gramas);
- O número de amostra inscrita, que deve ser de uma amostra por categoria por CPF.
- O preenchimento do campo classificador (a) na ficha de inscrição;

#### **IMPORTANTE:**

Amostras que estiverem com menos de 1,5 kg, e/ou sem a ficha de inscrição preenchida e assinada, e/ou que não derem entrada/recebimento na Federação dos Cafeicultores até as 18:00 horas na data de 11 de setembro de 2020 serão desclassificadas automaticamente por esta Comissão. Lembrando que a amostra deve representar fielmente o lote que será preparado e depositado na cooperativa filiada ao Sistema Organizacional Região do Cerrado Mineiro, obedecendo o que está estipulado neste artigo.

#### **FASES**

##### **Artigo 6º - DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

Além de cumprir os requisitos mencionados no Artigo 5º, os cafés inscritos serão avaliados pela **COMISSÃO JULGADORA** (Artigo 4º). **De forma que serão considerados classificados aqueles cafés que pontuarem no mínimo 85 pontos pela Metodologia da Associação de Cafés Especiais –SCA, sendo esta portanto, a nota corte do VIII Prêmio.**

Os produtores que tiverem seus lotes **Classificados** terão até a data de **02 de outubro de 2020** para preparar e depositar o seu café na Cooperativa ou armazém credenciado e devem-se atentar para quatro pontos importantes:



- 1- O lote preparado deve contabilizar os quilos referentes às retiradas das amostras para conferência, que são 10 kg (dez quilos), portanto o lote depositado deve ter no mínimo 310 (trezentos e dez) quilos, sendo que fica ao cargo da cooperativa devolver os quilos sobressalentes, caso houver, para o produtor envolvido.
- 2- **Atenção**, não serão aceitos lotes depositados em sacas, somente em big bags compatíveis com o modelo aprovado em sua cooperativa e que seja de **primeiro uso**.
- 3- A diferença da balança em sua Cooperativa no momento do recebimento/preparo do seu lote deve ser levado em consideração.
- 4- Não serão permitidos rebenefícios de lote finalista já auditado na etapa de conferência (etapa realizada do dia 05/10 a 09/10/2020).

## ARTIGO 7º – DA CONFERÊNCIA FÍSICA E DA RASTREABILIDADE DOS LOTES

O produtor pode inscrever-se no VIII Prêmio com uma amostra prévia, a qual o classificador simula o preparo futuro que aquele lote irá passar. Por isso, temos a etapa de conferência segmentada em duas partes. A **primeira** ocorre na cooperativa ou armazém credenciado de origem do lote, o qual preparou o lote finalista. Este lote deve estar em um lugar devidamente isolado e identificado, para que no momento da conferência física a Comissão Técnica tenha fácil acesso.

No momento desta auditoria a cooperativa ou armazém credenciado em questão deverá disponibilizar um responsável para acompanhar o auditor, acompanhando os resultados preliminares, para informar a rastreabilidade do (s) lote (s) e também para garantir a lacração e identificação do big bag auditado.

No momento de auditoria uma amostra, de 10 quilos será coletada, com o uso de um calador e acondicionada em embalagens apropriadas e devidamente codificadas pela empresa Safe Trace, a qual será destinada para a conferência sensorial - em espelho com a amostra inscrita, sendo esta a **segunda** etapa da conferência.

Ressalta-se que o big bag auditado fica impossibilitado de ser movimentado dentro do armazém. A única exceção permitida é caso seja necessário movê-lo com o objetivo de ser transportado para o armazém da Expocaccer que receberá os lotes finalistas do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, sendo neste caso um dos lotes finalistas; no período que compreende de 15/10 a 27/10/2020.

Na etapa de conferência da classificação física será gerado um laudo (Anexo II) que deverá ser conferido e assinado por um classificador responsável da Cooperativa ou Armazém, com base nos seguintes critérios:

- **Tipo 2/3-8 Defeitos**, de acordo com a tabela de Classificação Oficial Brasileira – COB;
- **Peneira 16 e acima**, com vazamento máximo de 5% na peneira 16;
- Livre de grãos pretos, verdes e ardidos e defeitos extrínsecos, como pau, pedra e outros.

**IMPORTANTE:**

Amostras que apresentarem tipificação superior à tipo **Tipo 2/3-8 Defeitos**, com presença de grãos pretos, verdes, ardidos ou ainda se houver defeitos extrínsecos e não corresponderem ao limite de vazamento de peneiras serão **desclassificadas automaticamente**.

## ARTIGO 8º – DA CONFERÊNCIA SENSORIAL DAS AMOSTRAS REAIS

A amostra da etapa de classificação será provada sensorialmente em espelho com a amostra real, coletada na etapa de conferência. Caso haja alguma divergência entre as amostras apresentadas, seja pela classificação física como pela análise sensorial, é **passível do lote ser desclassificado**. Casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA deste Prêmio. Os lotes serão devidamente identificados dentro do armazém e não poderá haver movimentação dos mesmos, após conferência/auditoria realizada.

**PARÁGRAFO 1º:** Os produtores com lotes finalistas para cada categoria (10 lotes da categoria natural e 5 lotes da categoria cereja descascado/despulpado) obrigam-se a manter o lote em estoque, **sem comprometimento comercial, até a data 29/10/2020**, data esta do evento da premiação, no qual será divulgado os resultados tanto das cotas antecipadas como do leilão.

Ressaltando que as amostras inscritas já estão compromissadas com todas as etapas envolvidas do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro.

**IMPORTANTE:**

Portanto o produtor que depositar o café, sendo o lote finalista, cumprindo portanto, todas as etapas classificatórias **está automaticamente se comprometendo à comercializar o seu café pelos preços praticados**.

**PARÁGRAFO 2º:** Do 1º ao 3º lugar, de ambas as categorias, os cafés serão **reensacados em sacaria especial de 30 kg** e acondicionados em SACOS PLÁSTICOS (embalagem de alta barreira) destinados para cafés especiais, escolhidos e adquiridos pela Comissão Organizadora, exclusivamente para o VIII Prêmio. Os lotes do leilão também serão **reensacados em sacaria especial de 30 kg** e acondicionados em SACOS PLÁSTICOS (embalagem de alta barreira) destinados para cafés especiais. Esta etapa acontecerá nos dias **04 a 11 de novembro de 2020**. Ressalta-se que os custos envolvidos na aquisição das sacarias e SACOS PLÁSTICOS destinados para cafés especiais, para esta finalidade, serão de responsabilidade do produtor finalista.

## ARTIGO 9º - DA FASE - ÉTICO E RASTREÁVEL

Durante o período de 28/09 a 02/10/2020 as propriedades das 10 (dez) melhores amostras selecionadas da categoria Natural e as 5 (cinco) amostras da categoria Cereja Descascada, serão avaliadas quanto aos critérios Éticos e Rastreáveis. As fazendas que **já possuem alguma das seguintes certificações: UTZ, Rainforest Alliance, Fair Trade ou Certifica Minas, não receberão a visita do auditor, ficando aprovadas nesta etapa, mediante apresentação do atestado de certificação válido** da respectiva propriedade, cujo lote finalista é proveniente.

Já as propriedades que **não possuem certificações** serão visitadas pelo auditor da Federação dos Cafeicultores do Cerrado. De forma que, o produtor/propriedade deve ter **no mínimo 70% de aproveitamento** nesta etapa do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, para classificar-se para as fases seguintes.

### PARÁGRAFO 1º: Troféu Ético e Rastreável

Nesta etapa os produtores finalistas poderão inscrever projetos sociais ou ambientais e boas práticas agrícolas que sejam de realização da Fazenda ou que tenham o seu apoio/patrocínio. **Os projetos serão avaliados por especialistas que elegerão o melhor projeto em função de 5 (Cinco) critérios, são eles: autenticidade, inovação, complexidade, impacto e valor compartilhado gerado.**

Para inscrever o projeto social o produtor que for considerado finalista deverá enviar a ficha de inscrição (ANEXO III e IV), acompanhada de documentações comprobatórias da ação do projeto, bem como, de seu impacto e resultados para o e-mail [selodeorigem@cerradomineiro.org](mailto:selodeorigem@cerradomineiro.org) ou pessoalmente na sede da Federação dos Cafeicultores do Cerrado até o dia 21 de outubro de 2020. Caso seja necessário, além da conferência da documentação, os avaliadores agendarão uma visita *In loco* para

conhecer de perto o projeto. A premiação se dará na Cerimônia do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro.

**IMPORTANTE:**

O prazo para inscrição do projeto para concorrer ao **Troféu Ético e Rastreável** será de 15/10 a 21/10/2020.

## **ARTIGO 10° - DO DEPÓSITO DOS LOTES FINALISTAS NA EXPOCACER**

No dia 15/10/2020 a partir das 18:00 horas será feita a divulgação dos finalistas por meio das mídias sociais da Federação dos Cafeicultores do Cerrado. Além da divulgação, a comissão organizadora do VIII Prêmio entrará em contato individualmente com cada produtor para avisá-lo dos trâmites da premiação, bem como, colher a assinatura na Carta de Aceite de Submissão do lote finalista as demais etapas do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, Carta em **Anexo V**.

Os produtores finalistas terão de **15/10/2020 a 27/10/2020** para depositar o lote finalista no armazém da Expocacer. O depósito destes lotes será feito mediante acompanhamento de profissionais da empresa auditora SAVASSI. Ressalta-se que as despesas com transporte serão do produtor finalista.

## **ARTIGO 11° - DO RANQUEAMENTO**

Apenas os cafés que passaram nas etapas classificatórias e de conferência e aprovadas na fase ético rastreável serão avaliados no ranqueamento. As amostras codificadas serão passadas pela avaliação sensorial realizada utilizando a metodologia de análise da Associação de Cafés Especiais – SCA. Nesta fase haverá a contribuição de Q-Graders especialistas, de comprovada reputação, selecionados pela Comissão Organizadora, que irão pontuar os cafés e a empresa auditora Safe Trace realizará o ranqueamento dos mesmos. Caso haja empate entre as amostras finalistas, a nota sensorial final do *head judge* será dada como critério de desempate.

**Somente serão lotes finalistas aqueles que estiverem listados na divulgação a ser realizada no dia 15/10/2020 (às 18:00 h).**

## **ARTIGO 12º: DOS MODELOS DE NEGÓCIO**

Para o VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, trabalhar-se-á com dois modelos de negócio:



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

### RESERVA MERCADO BRASILEIRO:

Dentro do pilar “conectar” da Estratégia da Marca da Região do Cerrado Mineiro, a Federação dos Cafeicultores do Cerrado vê como fundamental que parte dos lotes premiados sejam destinados ao mercado brasileiro, dando acesso aos consumidores locais a cafés únicos, exclusivos e premiados da primeira Denominação de Origem para cafés do Brasil. Por isso, 6 (seis) das dez sacas (30 kg) da 1ª, 2ª e 3ª colocações de ambas as categorias (café Natural e café Cereja Descascado) serão comercializadas previamente pela organização da Premiação.

Esta modalidade dedica-se **exclusivamente a cafeterias nacionais** que atuem dentro do território nacional. E além das cafeterias, será elencado uma **torrefação que atue no Brasil**. Portanto, apenas cafeterias e a torrefação elencada podem adquirir cafés nesta modalidade, ficando vetada a compra por parte de outras torrefações, exportadores e importadores.

As vendas serão feitas através de cotas. As cafeterias interessadas devem entrar em contato com a Comissão Organizadora para detalhamentos.

Valores:

Classificação	Valor por Saca (60kg)
1° Lugar	R\$ 1.980,00
2° Lugar	R\$ 1.440,00
3° Lugar	R\$ 1.320,00

**LEILÃO AO VIVO:** O leilão irá acontecer por lances ao vivo, logo após a revelação do ranqueamento dos lotes finalistas, no dia 29/10/2020. Irão a leilão 4 sacas de 30 kg cada de cada uma das categorias, com preço mínimo igual ao praticado na modalidade “Reserva Mercado Brasileiro”. Os demais lotes classificados entre 4º ao 10º na categoria natural e 4º e 5º na categoria cereja descascado serão levados a leilão, os lances mínimos destes lotes terão o valor de R\$ 880,00 (Saca de 30 kg). Os lances serão ao vivo e o lance mínimo dos lotes será como descrito no **Quadro 3** a seguir:



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

**Quadro 3:** Descrição da classificação, quantidade de sacas e lance mínimo do leilão deste Prêmio.

<b>Classificação</b>	<b>Quantidades de sacas no leilão</b>	<b>Lance mínimo por Saca (60 kg)</b>
1º Lugar (Natural e CD)	2	R\$ 1980,00
2º Lugar (Natural e CD)	2	R\$ 1540,00
3º Lugar (Natural e CD)	2	R\$ 1320,00
4º ao 10º Lugar (Natural)	5	R\$ 880,00
4º e 5º Lugar (CD)	5	R\$ 880,00

### PARAGRAFO 1º: TAXA ADMINISTRATIVA

Os produtores finalistas, que terão seus lotes comercializados por meio da plataforma do Prêmio Região do Cerrado Mineiro, pagarão uma taxa administrativa à Federação dos Cafeicultores do Cerrado no valor de 10% sobre o valor a ser recebido. Esta taxa será destinada, em parte, ao apoio e manutenção dos projetos da Região do Cerrado Mineiro e em parte a premiação da escola vencedora do Troféu Escola de Atitude.

### ARTIGO 13º - DO CUPPING DO LEILÃO

A partir do dia 15/10/2020 uma amostra de 300g de grão cru, de cada uma dos finalistas de ambas as categorias, será enviada para que os parceiros de negócio realizem o *Cupping* e selecionem aqueles lotes de interesse.

#### **IMPORTANTE:**

A Federação dos Cafeicultores garante a tramitação dos lotes do VIII Prêmio para o volume que consta neste regulamento, ou seja, para 10 sacas de 30 kg. Caso o produtor tenha maior quantidade do lote envolvido, o mesmo não poderá utilizar a colocação e demais atribuições que o VIII Prêmio lhe confere, para venda do lote excedente.



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

### ARTIGO 14º - DAS CATEGORIAS DE QUALIDADE

As pontuações obtidas nas provas sensoriais dos lotes, na etapa de ranqueamento, definem as nomenclaturas das categorias, como descrito abaixo:

**Reserva Especial:** Cafés classificados em primeiro lugar, em ambas as categorias;

**Safra Premiada:** Cafés classificados em segundo e terceiro lugar, em ambas as categorias.

### ARTIGO 15º - DA PREMIAÇÃO AOS GANHADORES

Os preços garantidos aos produtores ganhadores serão para café beneficiado, nas categorias Natural e Cereja Descascado, em sacas de 30 kg e posto na Cooperativa, que faça parte do Sistema Organizacional da Região do Cerrado Mineiro, conforme **Quadro 4** abaixo:

**Quadro 4.** Preços garantidos aos produtores das três primeiras colocações

Classificação	Valor por Saca (60kg)	Valor do lote (5 sacas)
1º Lugar	R\$ 1980,00	R\$ 9.900,00
2º Lugar	R\$ 1540,00	R\$ 7.700,00
3º Lugar	R\$ 1320,00	R\$ 6.600,00

**PARÁGRAFO 1º:** Ressalta-se que serão deduzidos, do valor final de premiação do lote, os tributos e encargos, bem como, as taxas de seguro e armazenagem, cobrados pela Unidade Armazenadora, além da taxa administrativa que deverá ser paga a Federação dos Cafeicultores do Cerrado no valor de 10%.

#### IMPORTANTE:

Caso os lotes ganhadores possuam certificações de boas práticas agrícolas (Rainforest Alliance, UTZ, 4C, Certifica Minas, dentre outras), os produtores se comprometem a disponibilizar o uso do(s) selo(s), sem o pagamento do prêmio da certificação por parte dos compradores. Já no caso de possuir (em) Certificação *Fair Trade*, a responsabilidade do pagamento do prêmio referente à certificação e/ou sua negociação será do próprio comprador interessado.



## ARTIGO 16º – DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

Este ano em função da pandemia do COVID-19, atendendo as medidas de segurança, realizaremos a entrega das premiações aos produtores, Troféu Ético e Rastreável e Troféu Escola de Atitude em cerimônia realizada em ambiente aberto e restrita aos premiados.

## ARTIGO 17º - PREMIAÇÃO DOS CLASSIFICADORES DOS CAFÉS CAMPEÕES

Os classificadores dos cafés campeões, sendo o primeiro colocado na categoria cereja descascado e primeiro colocado na categoria natural, serão agraciados com premiação em dinheiro no valor de R\$ 1.200,00 reais. Além da premiação dos classificadores dos cafés campeões, os classificadores da cooperativa do sistema receberão um reconhecimento na forma de troféu e certificado de contribuição com VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro.

## ARTIGO 18º – PÓS-PRÊMIO

No período de **04/11/2020 a 10/11/2020** ocorrerá a etapa de **viração de sacaria** e lacrações (Selo de Origem e Qualidade da Região do Cerrado Mineiro) no armazém da Expocaccer. A viração de sacaria será feita mediante acompanhamento de profissionais da empresa auditora SAVASSI. Do 1º ao 3º lugar, de ambas as categorias, os cafés serão **reensacados em sacaria especial de 30 kg** e acondicionados em embalagens de alta barreira, escolhidos e adquiridos pela Comissão Organizadora, exclusivamente para o VIII Prêmio. Os lotes do leilão também serão **reensacados em sacaria especial de 30 kg** e acondicionados embalagens de alta barreira. Ressalta-se que os custos envolvidos na aquisição das sacarias e embalagens de alta barreira, serão de responsabilidade do produtor finalista.

Do dia **13/11/2020 a 14/12/2020** será emitida a nota de transferência do lote para comprador. A partir desta data **14/11/2020 os compradores terão até 30 (Trinta) dias corridos** para efetuar o **pagamento dos lotes adquiridos**.

O **embarque dos lotes finalistas** ocorrerá de **13/11/2020 a 14/12/2020**. O embarque será autorizado apenas de lotes devidamente quitados. Caso haja demanda de retirada do lotes sem que tenha sido feito o pagamento, tal demanda deve ser avaliada e aprovada pela Expocaccer.

O embarque ocorrerá mediante acompanhamento de profissionais da empresa auditora SAVASSI. O embarque deve ser comunicado ao armazém e à Coordenadoria financeira e de logística,



no mínimo com 48 horas antecedência. Os custos com armazenamento do café durante o período de embarque serão de responsabilidade do comprador do lote finalista.

A Federação dos Cafeicultores do Cerrado se responsabilizará e assegurará o embarque, mediante auditorias, apenas no período de 13/11/2020 a 14/12/2020. Após este período, a Federação dos Cafeicultores do Cerrado, se isenta de toda e qualquer responsabilidade acerca do lote adquirido pelo comprador

## ARTIGO 19º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões da COMISSÃO JULGADORA, COMISSÃO COORDENADORA e COMISSÃO ORGANIZADORA são definitivas e abonadas de recursos, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e deram concordância no ato da inscrição.

### IMPORTANTE:

Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA do VIII Prêmio.

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO VIII PRÊMIO REGIÃO DO CERRADO MINEIRO

DIVULGAÇÃO DO VIII PRÊMIO E TROFÉU ESCOLA DE ATITUDE	17/08/2020 a 11/09/2020
INSCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA CONCORRER AO “TROFÉU ESCOLA DE ATITUDE”	18/08/2020 a 11/09/2020
AVALIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INSCRITAS NO “TROFÉU ESCOLA DE ATITUDE”	14/09 a 25/09/2020
RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS NA FEDERAÇÃO	18/08 a 11/09/2020 (até 18:00 h)
CODIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS	15/09/2020
ETAPA CLASSIFICATÓRIA	16/09 a 19/09/2020
DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS	21/09/2020
CONTATO COM OS FINALISTAS POR TELEFONE	21/09/2020
PREPARO E DEPÓSITO DO LOTE FINALISTA NA COOPERATIV OU ARMAZÉM CREDENCIADO	21/09 a 02/10/2020
ETAPA ÉTICO RASTREÁVEL	28/09/2020 a 02/10/2020
CONFERÊNCIA FÍSICA E DA RASTREABILIDADE DOS LOTES	05/10 a 09/10/2020
CONFERÊNCIA SENSORIAL DAS AMOSTRAS REAIS	13/10 a 14/10/2020
DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS	15/10/2020
ETAPA DE RANQUIAMENTO DOS LOTES FINALISTAS	14/10 e 15/10/2020
ENTRADA DOS LOTES FINALISTAS NA EXPOCACCER	15/10 a 27/10/2020
SUBMISSÃO DOS PROJETOS PARA PARTICIPAÇÃO DO TROFÉU ÉTICO RASTREÁVEL	15/10 a 21/10/2020
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS TROFÉU ÉTICO RASTREÁVEL	21/10 a 26/10/2020



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS	Dia 29/10/2020 (Quinta Feira)
VIRAÇÃO DE SACARIA E LACRAÇÕES	04/11 a 10/11/2020
FECHAMENTO DE COMPRA E ENVIO DA INSTRUÇÃO DE EMISSÃO DA NF PARA O PRODUTOR	10/11/2020
ENVIO DA NF DE VENDA DO CAFÉ PARA EXPOCACCE	11/11/2020 a 12/11/2020
TRANSFERÊNCIA DOS LOTES FINALISTAS PARA A EXPOCACCE.	13/11/2020
TRANSFERÊNCIA DOS LOTES FINALISTAS DA EXPOCACCE PARA O COMPRADOR MEDIANTE PAGAMENTO	13/11/2020 a 14/12/2020
EMBARQUES	13/11/2020 a 14/12/2020
PAGAMENTO AOS PRODUTORES	29/12/2020



**Região  
do Cerrado  
Mineiro**  
Denominação de Origem

**VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro**

# - Regulamento 2020 -

## Anexo I

**Lista dos 55 Municípios que compõem a Região do Cerrado Mineiro:**

1. **Abadia dos Dourados**
2. **Araguari**
3. **Arapuá**
4. **Araxá**
5. **Bambuí**
6. **Bonfinópolis de Minas**
7. **Buritis**
8. **Buritizeiro**
9. **Campos Altos**
10. **Canápolis**
11. **Carmo do Paranaíba**
12. **Cascalho Rico**
13. **Conquista**
14. **Coromandel**
15. **Córrego D'Anta**
16. **Cruzeiro da Fortaleza**
17. **Douradoquara**
18. **Estrela do Sul**
19. **Grupiara**
20. **Guarda-Mór**
21. **Guimarânia**
22. **Ibiá**
23. **Indianópolis**
24. **Iraí de Minas**
25. **João Pinheiro**
26. **Lagamar**
27. **Lagoa Formosa**
28. **Matutina**
29. **Medeiros**
30. **Monte Alegre de Minas**
31. **Monte Carmelo**
32. **Nova Ponte**
33. **Paracatu**
34. **Patos de Minas**
35. **Patrocínio**
36. **Pedrinópolis**
37. **Perdizes**
38. **Pratinha**
39. **Presidente Olegário**
40. **Rio Paranaíba**
41. **Romaria**
42. **Sacramento**
43. **Santa Juliana**
44. **Santa Rosa da Serra**
45. **São Gonçalo do Abaeté**
46. **São Gotardo**
47. **Serra do Salitre**
48. **Tapira**



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

- 49. Tiros**
- 50. Tupaciguara**
- 51. Uberaba**
- 52. Uberlândia**
- 53. Unaí**
- 54. Varjão de Minas**
- 55. Vazante**



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

# - Regulamento 2020 -

## Anexo II

### RELATÓRIO TÉCNICO DA CONFERÊNCIA FÍSICA

Com vistas a cumprir o Regulamento do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, o presente documento atesta como auditado e conferido o lote finalista de código identificador número \_\_\_\_\_ do produtor \_\_\_\_\_, fazenda \_\_\_\_\_, da categoria \_\_\_\_\_ depositado em \_\_\_\_\_, sendo verdadeiro:

- **DOCUMENTOS DE REGULARIDADE:** ( ) Sim ( ) Não
- **BIGBAG DE PRIMEIRO USO:** ( ) Sim ( ) Não
- **QUANTIDADE MÍNIMA – 610kg:** ( ) Sim ( ) Não

Conferência Física				
Lote número	% Vazamento P16*	% Grãos tipo moca*	Quantidade de defeitos**	Tipo**

\* em 100 gramas de grão cru;

\*\* em 300 gramas conforme Instrução Normativa nº 08 de 11 junho de 2003.

Portanto, o referido lote finalista está \_\_\_\_\_ para as etapas seguintes do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Auditoria dos Lotes Finalistas do VIII Prêmio Região do Cerrado Mineiro

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável do Armazém durante Auditoria

## Anexo III

### Regulamento Troféu Ético e Rastreável

#### 1. Troféu Ético e Rastreável

Nesta etapa os produtores finalistas poderão inscrever projetos sociais, ambientais e boas práticas agrícolas que sejam de realização da Fazenda ou que tenham o seu apoio/patrocínio. **Os projetos serão avaliados por especialistas que elegerão o projeto que for melhor avaliado pela banca examinadora.**

Para inscrever o projeto social o produtor que for considerado finalista deverá enviar a ficha de inscrição acompanhada de documentações comprobatórias da ação do projeto, bem como, de seu impacto e resultados para o e-mail [selodeorigem@cerradomineiro.org](mailto:selodeorigem@cerradomineiro.org) ou pessoalmente na sede da Federação dos Cafeicultores do Cerrado até o dia 21 de outubro.

#### 2. Banca avaliadora dos projetos

A banca avaliadora dos projetos será composta por técnicos de empresas idôneas que trabalham com pesquisa, extensão e certificação. Os projetos serão avaliados pelos técnicos tendo como base os documentos comprobatórios anexos à ficha de inscrição. Os critérios de avaliação serão:

- I. Autenticidade/Inovação;
- II. Complexidade e
- III. Impacto/ Valor compartilhado.

Cada um destes critérios será pontuado pelos avaliadores com notas de **0 a 10 pontos, que serão somados, sendo considerado o melhor projeto aquele que tiver a maior somatória.**



## 2.1. Critérios de avaliação dos projetos

**I) Autenticidade e Inovação-** Neste aspecto será avaliado o quão original e genuíno é o projeto. Serão melhor avaliados aqueles considerados mais originais e inéditos e que apresentem aspectos inovadores.

**II) Complexidade-** Neste critério serão avaliadas as ações e/ou etapas executadas no projeto e seu grau de complexidade.

**III) Impacto e Valor compartilhado-** Neste critério será avaliado, além da percepção de valor da ação para o público alvo, o aprendizado gerado na própria executora da ação. Quais os frutos podem ser colhidos não apenas para os beneficiários do projeto, mas também para aqueles que o executaram.

## 2.2. Documentos comprobatórios

Para cada uma das informações demandadas no item **Identificação do Projeto** da **Ficha de Inscrição**, deverá ser apresentado o **respectivo documento comprobatório**. Este documento poderá ser: **declaração, projeto, laudo, relatório, fotos, listas de presença e certificados**.

Projetos que foram apresentados sem a documentação comprobatória não serão analisados pelos banca, ficando portanto, desclassificados.

Após a seleção do melhor projeto pelos avaliadores, a comissão organizadora poderá agendar uma visita *in loco* para conhecer de perto o (s) projeto (s). Caso haja divergência entre as informações enviadas via documentos comprobatórios e validação *in loco*, o projeto será desclassificado e avaliaremos o segundo projeto melhor avaliado.

## 3. Premiação

A premiação se dará na Cerimônia do VII Prêmio Região do Cerrado Mineiro, no dia 30 de outubro, na cidade de Uberlândia. O produtor será reconhecido com o **Troféu Ético e Rastreável**.



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

# - Regulamento 2020 -

## Anexo IV

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL, AMBIENTAL OU BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS VIII PRÊMIO REGIÃO DO CERRADO MINEIRO ETAPA ÉTICO E RASTREÁVEL

Projeto Social

Projeto Ambiental

Boas Práticas Agrícolas

Identificação do Produtor Finalista	
Nome	
CPF	
Fazenda	
Telefone	

Identificação do Projeto		Nº Documento Comprobatório
Nome do projeto		
Local de atuação		
Objetivo do projeto		
Público beneficiado (número e perfil)		
Descrição da atuação		
Ações já desenvolvidas		





Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

## - Regulamento 2020 -

Tempo de duração do projeto		
Impacto gerado		
Resultados já obtidos		
Reconhecimentos ou premiações (caso haja)		
Parceiros envolvidos (caso haja)		

**Quer falar mais sobre o projeto? Use este espaço!**



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

# - Regulamento 2020 -

## Anexo V

Patrocínio, XX de Outubro de 2020.

Eu \_\_\_\_\_ produtor finalista do VIII Premio Região do Cerrado Mineiro | 2020 autorizo a venda do (s) meu (s) lote (s) já depositados no armazém da Expocaccer, com a finalidade de participar de todas as etapas do VIII Prêmio, principalmente do leilão a ser realizado no dia 30 de Outubro de 2019, pois estou ciente dos lances mínimos descritos abaixo:

1º colocado categoria natural/cereja descascado: R\$ 990,00/saca

2º colocado categoria natural/cereja descascado: R\$ 770,00/saca

3º colocado categoria natural/cereja descascado: R\$ 660,00/saca

E demais colocações, tanto para a categoria natural ou cereja descascado:  
R\$ R\$ 440,00/saca

Sendo assim assino,

---

**Assinatura do produtor – finalistas VIII Prêmio RCM**



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

VIII Prêmio  
Região do  
Cerrado  
Mineiro

Realização:



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

Federação dos  
Caficultores  
do Cerrado



Associações:



Coordenação técnica:

Apoio:



Região  
do Cerrado  
Mineiro  
Denominação de Origem

FUNDACER  
Fundação de  
Desenvolvimento do  
Cerrado Mineiro



Telefone de contato:  
34 3831-2096